Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 1284/2025/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com posterior envio à Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN, para que determine aos setores competentes, a seguinte providência:

- **VOLTA DA LINHA DE ÔNIBUS NO BAIRRO LAGOA.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação pela volta da linha de ônibus no Bairro Lagoa se faz necessária diante das inúmeras dificuldades enfrentadas diariamente pelos moradores da localidade. A ausência do transporte coletivo tem gerado sérios transtornos, principalmente para trabalhadores, estudantes, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que dependem exclusivamente do ônibus para se deslocarem até o centro da cidade, postos de saúde, escolas, universidades, locais de trabalho e demais serviços essenciais.

O Bairro Lagoa possui uma população significativa, que vem crescendo de forma contínua nos últimos anos, o que aumenta ainda mais a necessidade de um transporte público acessível, eficiente e regular. Sem a linha de ônibus, muitos moradores precisam recorrer a meios alternativos de transporte, como aplicativos ou mototáxis, cujo custo é elevado e inviável para famílias de baixa renda, aumentando assim a desigualdade social e dificultando o direito de ir e vir garantido pela Constituição Federal.

Além disso, a falta do transporte coletivo impacta diretamente na economia local, pois reduz o fluxo de pessoas para o comércio e serviços existentes no bairro, comprometendo a renda de pequenos empreendedores. Soma-se a isso a questão da mobilidade urbana sustentável, já que a ausência de transporte público adequado estimula o uso excessivo de veículos particulares, contribuindo para o aumento do trânsito e da emissão de poluentes.

Portanto, a reativação da linha de ônibus no Bairro Lagoa não se trata apenas de uma demanda pontual, mas sim de uma medida de grande relevância social, econômica e ambiental. É um pedido legítimo da comunidade que busca apenas o cumprimento de um direito básico: o acesso digno, seguro e acessível ao transporte público.

Sala das Sessões, 25 de Agosto de 2025.

DR. SANTANA
3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7D36940E

Rua Belém, 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, CEP 76820-734

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7D36940E

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 26/08/2025, 11:20:23

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7D36940E